



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO(*)

Na Resolução nº 32, de 13 de agosto de 2012, do Conselho Deliberativo do FNDE, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 157, de 14 de agosto de 2012, às páginas 6 e 7, no art. 1º, § 1º, onde se lê: "Os recursos financeiros de que trata o caput serão liberados em favor das escolas nele referidas que possuem Unidade Executora Própria (UEX), tenham declarado, no censo escolar de 2011, a inexistência de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e ainda não tenham sido beneficiadas com essa assistência pecuniária, devendo ser empregados na aquisição de equipamentos, instalações hidráulicas e contratação de mão-de-obra voltada à construção de poços, cisternas, fossas sépticas e outras formas e meios que lhes assegurem provimento contínuo de água adequada ao consumo humano e esgotamento sanitário.", leia-se: "Os recursos financeiros de que trata o caput serão liberados em favor das escolas nele referidas que possuam Unidade Executora Própria (UEX), tenham declarado, no censo escolar de 2011, a inexistência de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário e ainda não tenham sido beneficiadas com essa assistência pecuniária, devendo ser empregados na aquisição de equipamentos, instalações hidráulicas e contratação de mão-de-obra voltada à construção de poços, cisternas, fossas sépticas e outras formas e meios que lhes assegurem provimento contínuo de água adequada ao consumo humano e esgotamento sanitário."

(*) N. da Coejo: Republicada por ter saído, indevidamente, no DOU de 21-9-2012, Seção 3, página 47.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1.306, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da Portaria MEC nº. 265, de 24/03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 25/03/2009, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Decreto nº. 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e pela Portaria Interministerial nº. 56, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, dos Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministro da Educação, resolve:

Homologar, na forma do Anexo I e Anexo II desta Portaria, a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelos Editais nº. 02/2012 e 03/2012, de 06/07/2012, publicado no DOU de 06/07/2012, para os Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológico do Espírito Santo.

DENIO REBELLO ARANTES

ANEXO I - EDITAL 02/2012

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
2001	RODRIGO LOUREIRO MEDEIROS	64,60	1º

ANEXO II - EDITAL 03/2012

ENGENHARIA MECÂNICA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
3032	JOÃO VITOR FERREIRA DUQUE	46,19	1º

ENGENHARIA DE TRANSPORTES			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
3013	LUCÉLIA FEHLBERG PEREIRA BUENO	54,43	1º
3018	UARLEM JOSÉ DE FÁRIA OLIVEIRA	47,92	2º

ADMINISTRAÇÃO/ECONOMIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
3048	FELIPE MAIA LYRIO	56,10	1º
3012	ERIVELTO FIORESI DE SOUZA	54,75	2º
3017	DANIEL FARINELLI LEITE	51,88	3º

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 14 de setembro de 2012

Nº 115 - INTERESSADO: UNIVERSIDADE IBIRAPUERA - UNIB (458). UF: SP
PROCESSO: 23000.000534/2011-01

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, adotando como base as razões expostas na Nota Técnica nº 560/2012-DISUP/SERES/MEC, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e institucional, e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II e 211, § 1º, da Constituição Federal, no art. 46 da Lei nº 9.394/96, no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784/1999, e no Capítulo III, do Decreto nº 5.773/2006, determina que:

1. O arquivamento do processo de supervisão nº 23000.000534/2011-01, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773/2006;
2. A revogação dos efeitos das medidas cautelares aplicadas à instituição, por meio do Despacho nº 235/2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 22/11/2011;
3. Seja o(a) UNIVERSIDADE IBIRAPUERA - UNIB (458) notificado(a) da publicação do presente Despacho de arquivamento, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784/99.

Nº 116 - INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG (794). UF: MT
PROCESSO: 23000.000574/2011-44

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, adotando como base as razões expostas na Nota Técnica nº 558/2012-DISUP/SERES/MEC, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e institucional, e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II e 211, § 1º, da Constituição Federal, no art. 46 da Lei nº 9.394/96, no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784/1999, e no Capítulo III, do Decreto nº 5.773/2006, determina que:

1. O arquivamento do processo de supervisão nº 23000.000574/2011-44, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773/2006;
2. A revogação dos efeitos das medidas cautelares aplicadas à instituição, por meio do Despacho nº 235/2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 22/11/2011;
3. Seja o(a) CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG (794) notificado(a) da publicação do presente Despacho de arquivamento, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784/99.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012(*)

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XII, do Estatuto e considerando a solicitação constante do processo nº 23077.037641/2012-73, resolve:

Aprovar a retificação de notas finais de classificação, no anexo da Resolução nº 037/2012-CONSAD, de 16 de agosto de 2012, que homologou o resultado do Concurso Público para o provimento de cargos de níveis C, D e E, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, regido pelo Edital de nº 007/2012-PROGESP, de 21 de março de 2012, publicado no DOU nº 056, de 21 de março de 2012, conforme relação em anexo.

Cargo	Classificação	Nota Final	Res. de Vagas	Nome	Inscrição	CPF
101 FOTÓGRAFO (Lotação Natal)	1	9,26	N	Wallacy de Medeiros Rocha	420054693	5875578424
101 FOTÓGRAFO (Lotação Natal)	2	9,12	N	Anasízia Vieira Medeiros Carvalho Vaz	420007296	3442878403
101 FOTÓGRAFO (Lotação Natal)	3	9,06	N	Cícero Batista de Oliveira Júnior	420013555	58902007472
101 FOTÓGRAFO (Lotação Natal)	4	9,06	N	Clodovaldo Batista Soares Damasceno	420002480	70179395491
101 FOTÓGRAFO (Lotação Natal)	5	8,88	N	Thamire Cerqueira do Nascimento	420045791	6131126445
102 ASSISTENTE DE LAB. (Lotação Natal)	1	8,56	N	Flavievy Madson dos Santos Lima	420029958	7520428400
102 ASSISTENTE DE LAB. (Lotação Natal)	2	8,46	N	Hebert Wallacy Varela de Paiva	420041788	5689313432
102 ASSISTENTE DE LAB. (Lotação Natal)	3	8,44	N	Matheus Rocha de Azevedo Guedes	420042792	8824859461
102 ASSISTENTE DE LAB. (Lotação Natal)	4	8,32	N	Laise Diana dos Santos Brandão	420023224	1348610433
102 ASSISTENTE DE LAB. (Lotação Natal)	5	8,32	N	César Augusto Trevisan Bordignon	420055550	9619406460
102 ASSISTENTE DE LAB. (Lotação Natal)	6	8,28	N	Rafael Lucas da Silva França	420045792	9089476407

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012012092400029

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 117 - INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITARIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS - CIESA (668). UF: AM
PROCESSO: 23000.000579/2011-77

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, adotando como base as razões expostas na Nota Técnica nº 556/2012-DISUP/SERES/MEC, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e institucional, e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II e 211, § 1º, da Constituição Federal, no art. 46 da Lei nº 9.394/96, no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784/1999, e no Capítulo III, do Decreto nº 5.773/2006, determina que:

1. O arquivamento do processo de supervisão nº 23000.000579/2011-77, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773/2006;
2. A revogação dos efeitos das medidas cautelares aplicadas à instituição, por meio do Despacho nº 235/2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 22/11/2011;
3. Seja o(a) CENTRO UNIVERSITARIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS - CIESA (668) notificado(a) da publicação do presente Despacho de arquivamento, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784/99.

JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA NORMATIVA Nº 28, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar, a partir de 11/04/2012, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa nº 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção-CD e Funções Gratificadas-FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União nº 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União nº 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997. (Processo nº 23076.032053/2012-53).

SÍLVIO ROMERO DE BARROS MARQUES

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL

FUNÇÃO: Secretário da Coordenação do Curso de Graduação em Comunicação Social, do Departamento de Comunicação Social, do Centro de Artes e Comunicação.
CD/FG: FG-06

SITUAÇÃO NOVA

FUNÇÃO: Secretário do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, do Departamento de Comunicação Social, do Centro de Artes e Comunicação.
CD/FG: FG-06

PORTARIA NORMATIVA Nº 29, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar, a partir de 04/01/2012, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa nº 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção-CD e Funções Gratificadas-FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União nº 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União nº 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997. (Processo nº 23076.036611/2012-50).

SÍLVIO ROMERO DE BARROS MARQUES

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL

FUNÇÃO: Secretário do Departamento de Genética, do Centro de Ciências Biológicas.
CD/FG: FG-06

SITUAÇÃO NOVA

FUNÇÃO: Secretário da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, do Centro de Ciências Biológicas.
CD/FG: FG-06